CINACALCETE

Distúrbio Mineral Ósseo na Doença Renal Crônica

Portaria SAS/MS nº 15, de 04 de agosto de 2022 (Protocolo na íntegra)

Informações gerais

Dosagem / Apresentação: 30 mg e 60 mg – comprimido

CIDs contemplados: E83.3, N18.0; N18.2; N18.3; N18.4; N18.5; N25.0

Quantidade máxima mensal:

- Para dispensação: 30 mg – 186 comprimidos/ 60 mg – 93 comprimidos

- Para faturamento (SIGTAP): 30 mg – 186 comprimidos/ 60 mg – 93 comprimidos

Grupo de financiamento: 1A - Aquisição Centralizada pelo Ministério da Saúde

Observações: Idade mínima: 18 anos

Documentos necessários para solicitação do medicamento

1ª Solicitação

1. Laudo de Solicitação, Avaliação e Autorização de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica original, preenchido de forma completa e legível pelo médico responsável pelo atendimento ao paciente.
   ATENÇÃO: O LME terá 90 (noventa) dias de validade para solicitação do medicamento, a partir da data de seu preenchimento pelo médico solicitante.

2. Prescrição de medicamento original, em duas vias, elaborada de forma completa e legível, pelo médico responsável pelo atendimento ao paciente.

3. Cópia de documentos pessoais do paciente
   - Documento de identidade e CPF;
   - Comprovante de residência com CEP;
   - Cartão Nacional de Saúde (CNS).

4. Cópia dos exames:
    - Dosagem sérica – cálcio;
    - Dosagem sérica – PTH (paratormônio);
    - Dosagem sérica – fósforo.

ATENÇÃO: Não é necessária a apresentação do Termo de Esclarecimento e Responsabilidade.

Renovação da Continuidade

1. Laudo de Solicitação, Avaliação e Autorização de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica original, preenchido de forma completa e legível pelo médico responsável pelo atendimento ao paciente (semestralmente).
   ATENÇÃO: O LME terá 90 (noventa) dias de validade para solicitação do medicamento, a partir da data de seu preenchimento pelo médico solicitante.

2. Prescrição de medicamento original, em duas vias, elaborada de forma completa e legível, pelo médico responsável pelo atendimento ao paciente (semestralmente).

3. Cópia dos exames:
   Para pacientes com Insuficiência Renal Crônica - Estágio 03:
   Anualmente:
   - Dosagem sérica – cálcio;
   - Dosagem sérica – PTH (paratormônio);
   - Dosagem sérica – fósforo.

   Para pacientes com Insuficiência Renal Crônica - Estágio 04:
   Semestralmente:
   - Dosagem sérica – cálcio;
   - Dosagem sérica – PTH (paratormônio);
   - Dosagem sérica – fósforo.

   Para pacientes com Insuficiência Renal Crônica - Estágio 05:
   Trimestralmente:
   - Dosagem sérica – cálcio;
   - Dosagem sérica – PTH (paratormônio);
   - Dosagem sérica – fósforo.

De posse dos documentos mencionados, o paciente ou seu representante deve dirigir-se a um dos locais de dispensação de medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica do Estado de São Paulo para entrega dos documentos e dispensação do medicamento.

Caso não possa comparecer pessoalmente, o paciente poderá designar representantes para a retirada do medicamento na unidade responsável.
Para o cadastro de representantes, serão exigidos os seguintes documentos:

I – Declaração autorizadora;
II – Cópia de documentos pessoais do representante: documento de identidade;
II – Número de telefone do representante.